



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 - 08h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 11/03/2025 - das 09h:00min até 15h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

ADAIR
ONETTA:02
490747967

Assinado digitalmente por ADAIR
ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR
ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 13:47:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4582 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 - PMLS
Objeto: EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO NA ESTRADA RURAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE, COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES COM LARGURA NOMINAL DE 6,00M, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025.
No dia 25 de Fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, homologou o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA AS LOCALIDADES DO RIO DO TIGRE E ASSENTAMENTO PASSO LISO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO MORAES DE TAVARES E NA ESCOLA MUNICIPAL JOAO RODRIGUES DA SILVA, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
Desligamento de Representantes do Conselho Municipal do CACS FUNDEB de Nova Laranjeiras.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Desligar membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Nova Laranjeiras, que não representam mais estes segmentos:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Súmula: Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações interestoriais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.
Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Súmula: Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações interestoriais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.
Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.
Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.
Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Nomeia Servidor para Cargo de Provedor Efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. CLAUDILENE LOURENCO WOLLINGER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.992.336-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.806.419-71, no cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Farmácia e Laboratório, nível D000, a partir de 26 de fevereiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.
Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecer combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bll.org.br/)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/02/2025 - 08h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 11/03/2025 - das 09h:00min até 15h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmml.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bll.org.br/, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal https://www.cmml.pr.gov.br/
Nova Laranjeiras - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000.
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2025
SÚMULA: Estabelece Recesso e Ponto Facultativo em Setores da Administração Pública Municipal
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA.
Art. 1º - Estabelece Recesso no dia 03 de Março de 2025 e Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de Março de 2025, por motivo do CARNAVAL.
Art. 2º. Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretaria/Departamento, para que não haja prejuízo a população.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de Fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025,
- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.
Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMV
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM BIOGESTOR, PARA ATENDER AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 422865/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR E A ITAIPU BINACIONAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme descrição no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMV e seus anexos.
INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 27/02/2025 até às 10h59min do dia 06/03/2025.
- Data e horário de abertura: 06/03/2025 - das 08h:59min às 11h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 06/03/2025 - às 11h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.
Virmond - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E VÁLVULAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-PMV e seus anexos.
INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 14h00 do dia 27/02/2025 até às 08h59min do dia 14/03/2025.
- Data e horário de abertura: 14/03/2025 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 14/03/2025 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.
Virmond - Pr, 26 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-PMV
CONTRATO 10/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.
CONTRATADA: AUTO POSTO VIRMOND LTDA, com sede na Rod BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada pela Sra. Carla Cristina Thomé Borghelot.
VALOR: R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais).

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 026/93, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025,
- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.
RESOLVE:
Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024.
Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (846) 3553-1484
DECRETO Nº. 011
DATA: 19/02/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 261.047,50 (duzentos e sessenta e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, retroagidas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 03/2025

Nº PROC. ADM. 03/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI e tendo como autoridade ADAIR ONETTA.

PUBLICAÇÃO: 27/02/2025 10:12
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/02/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 11/03/2025 08:45
INÍCIO DISPUTA: 11/03/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 19.530,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

Para demais informações contato via e-mail: contato@cmnl.pr.gov.br, telefone: 4299135236 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DNP3B4hMxoookdK2SbvsjAdeuo36yDFXyqFiZwsdWqzN_MrmtiXt5nclWiAwws00e%2FAMoEOVEVZvFUIt8GWBgZ_YGYjB3i9A5L9QVk2FU_w%3D

TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI

NOVA LARANJEIRAS-PR - 27/02/2025

Aviso de Contratação Direta nº 03/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/02/2025

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 11/03/2025 08:45 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 95587663000160-1-000003/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.530,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	GASOLINA COMUM	3000	R\$ 6,51	R\$ 19.530,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.